



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 26/02/2026, às 18 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise das Receitas e Despesas 01/2026;
2. Análise dos Investimentos e disponibilidades 01/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;
3. Análise das Aplicações e Resgates de recursos;
4. Outros Assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Pessoa
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinatura
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	



**ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Aos (26) vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2026, na sala de Reuniões do Santa Féprev, situada na Rua Sete nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA** reunião ordinária do Conselho Fiscal, verificando-se a presença de todos os membros do Conselho e, havendo quórum o Presidente do Conselho Fiscal, iniciou apresentação da pauta do dia a saber:

1. **Análise das Receitas e Despesas 01/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 01/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros assuntos.**

Item 1 – Iniciando a reunião o presidente apresentou o volume das documentações relativas às receitas e despesas orçamentárias do mês de janeiro de 2026, as quais apresentaram os montantes de **R\$ 2.523.536,86** (Dois milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) e **R\$ 1.978.031,76** (Um milhão novecentos e setenta e oito mil trinta e um reais e setenta e seis centavos), respectivamente. Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam respectivamente as valorizações e desvalorizações dos investimentos até o mês de janeiro de 2026, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 2.528.611,81** (Dois milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 62.409,87** (Sessenta e dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos); **Item 2 –** Em seguida, apresentou a planilha anexa, fornecida pelo Diretor Financeiro do Santa Féprev, na qual constam os valores dos investimentos de cada fundo aplicado, bem como das disponibilidades que somam ao final de janeiro de 2026, o valor total de **R\$ 208.037.978,06** (Duzentos e oito milhões trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e seis centavos), já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest, apresenta no valor de **R\$ 334.873,38** (Trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), provisionado como perdas previstas a qual fica anexa à presente ata.

Pelos relatórios verificou-se no mês valorizações de **R\$ 2.528.611,81** (Dois milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos) e, desvalorizações no montante **R\$ 62.409,87** (Sessenta e dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), com resultado de valorização líquida de **R\$ 2.466.201,94** (Dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos);

Item 3 – Ato contínuo foi apresentado relatório mensal com extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria (LDB), demonstrando a posição dos ativos e enquadramentos, conforme segue:

Resolução CMN 4963/2021	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º I, alínea "a"	17,47	36.272.819,42
Artigo 7º I, alínea "b"	44,04	91.434.116,50
Artigo 7º III, alínea "a"	34,91	72.470.529,76
Art. 8º I	2,81	5.836.140,33
Artigo 9º III	0,43	886.113,82



Artigo 10º II	0,34	709.376,41
TOTAL	100,00	207.609.096,24

Em seguida foram verificados os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 26 de fevereiro de 2026, que apresentavam os seguintes saldos:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	0,00
CEF 0799	000575283768-1	0,00
SANTANDER 0299	45000326-0	2.102.586,64
SANTANDER 0299	45000448-1	110.585,32
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

Após as análises pertinentes, verificou-se que os investimentos foram efetuados dentro das normas legais e também de acordo com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025. As aplicações e resgates foram precedidas de APRs devidamente assinadas com aprovação dos Conselheiros representantes do mandato do referido período, conforme norma vigente, observando-se ainda que todos os investimentos realizados estão sendo feitos de acordo com a legislação vigente e que os fundos estressados estão fechados para aplicações e resgates, não se vislumbrando recuperação dos mesmos. **Item 4 - Outros assuntos: 4.1 - Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** – A performance dos investimentos no mês de janeiro apresentou-se positiva com uma valorização líquida de **R\$ 2.466.201,94** (Dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos); **4.2 – Meta Atuarial** – A meta fixada para o exercício de 2026 foi de 5,50% mais a variação do IPCA, verificando-se no mês de janeiro um desempenho positivo, tendo em vista que a meta atuarial foi superada uma vez que a previsão era de 0,78%, atingindo 1,20%, o que demonstra boa performance dos fundos investidos; **4.3 – Balancetes mensais** – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados em 31 de janeiro de 2026, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado **R\$ 2.523.536,86** (Dois milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) e as despesas orçamentárias pagas no período alcançaram o montante de **R\$ 1.978.031,76** (Um milhão novecentos e setenta e oito mil trinta e um reais e setenta e seis centavos), apresentando, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro no mês 01/2026; **4.4 – Imóveis para pagamento de parcelas déficit atuarial** – O presidente reiterou a respeito dos imóveis recebidos para compor o ativo garantidor do plano previdenciário, no valor de R\$ 2.693.650,45 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), cuja escritura pública ainda está sob análise do Cartório de Registro de Imóveis para o registro necessário.; **4.5 – Regularidade nos recolhimentos** – Com relação aos recolhimentos, o diretor financeiro informou que apenas a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, não realizou o recolhimento das parcelas de janeiro e fevereiro de 2.026 relativas ao Aporte Atuarial, conforme segue:

FUNEC	
JANEIRO	308.506,88
FEVEREIRO	308.506,88
TOTAL	617.013,76





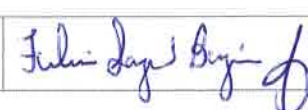
Em decorrência do débito verificado, a FUNEC deverá ser notificada para a devida regularização, estando os conselheiros fiscais cientes de que qualquer entidade devedora deverá ser devidamente notificada, conforme preceitua o Art. 108, inciso X da Lei municipal nº 3.104. **4.6 – Atualização dos Parcelamentos** – Os conselheiros foram informados quanto ao status dos parcelamentos pleiteados pela Prefeitura Municipal e pela FUNEC, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL		
00807/2025		ACEITO
00808/2025		ACEITO
00809/2025		ACEITO
00810/2025		ACEITO
00822/2025		ACEITO
00823/2025		EM ANÁLISE
FUNEC		
00139/2026		EM ANÁLISE

Nada mais havendo a ser analisado, o presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, após a votação deu por encerrada a reunião as 19 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Nome	Função	Assinatura:
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

Ciente:

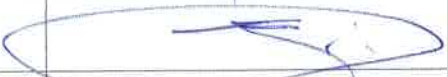
Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Nome	Função	Assinatura:
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

